



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1139/2014

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA
JOAQUIM CAMARGO, S/Nº- BAIRRO DE CEDRO,
NESTE MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com **2.500,00 m²**, (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizada na Rua Joaquim Camargo, s/nº- Bairro de Cedro, neste Município, constante das matrículas nºs 3.108 / 4.505, que consta pertencer a **PATRICIA VALENTINA DE OLIVEIRA VILLAR**, com a seguinte descrição:

O perímetro do terreno tem início no **ponto “1”**, localizado na lateral esquerda do alinhamento predial da Rua Joaquim Camargo, s/nº, na divisa com Patrícia Valentina de Oliveira Villar; deste, segue com o azimute de 242°57'28” e a distância de 31,56 m até o **ponto “2”**, deste segue confrontando com quem de direito com o azimute de 256°53' 53” e a distância de 20,26 m até o **ponto “3”**, deste deflete a direita e passa a confrontar com Patrícia Valentina de Oliveira Villar com o azimute de 353°34'29” e a distância de 29,18 m até o **ponto “4”**; deste segue confrontando com Patrícia Valentina de Oliveira Villar com o azimute de 356°47'47” e a distância de 27,82 m até o **ponto “5”**, deste segue confrontando com Patrícia Valentina de Oliveira Villar com o azimute de 90°00'00” e a distância de 52,66 m até o **ponto “6”**; deste segue confrontando com Patrícia Valentina de Oliveira Villar com o azimute de 180°00'00” e a distância de 37,84 m até o **ponto “1”**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 2º- A declaração de utilidade pública de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a desapropriação da área, por meio amigável ou judicial, para fins de construção de creche/pré- escola, tendo como amparo legal, o Decreto –Lei nº. 3365, de 21/06/1941.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico